

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 623/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 17, inciso III, alínea “j” e 44, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO as disposições do Ato n. 013, de 5 de março de 2010, e suas alterações, que dispõe sobre a designação dos coordenadores das Promotorias de Justiça no interior do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a deliberação dos Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias de Justiça de Gurupi, conforme consignado no e-Doc n. 07010486706202217,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **REINALDO KOCH FILHO** para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Gurupi, para mandato de um ano, no período de 29 de junho de 2022 a 28 de junho de 2023.

Art. 2º Nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de Coordenador recairá sobre o membro mais antigo na sede das Promotorias de Justiça de Gurupi.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de junho de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça